

Excelentíssima Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Prolongamento e consolidação da operação da “Linha Branca” da Atlanticoline

Excelência.

A atual “Linha Branca” da Atlanticoline está prevista durar até ao próximo dia 15 de setembro de 2020.

Esta nova rota dos navios de passageiros e viaturas adquiridos pela região para servir o Grupo Central veio a revelar-se, como sempre defendemos, de grande importância para o funcionamento do mercado de produtos da ilha Graciosa e também para a mobilidade dos passageiros que se deslocam de e para a ilha Graciosa.

Durante vários anos, o atual Governo e a maioria absoluta do partido socialista impediram a vinda destes navios à Graciosa e graças aos três deputados da atual maioria eleitos pela Graciosa conseguiram sempre atrasar esta nova realidade votando contra os verdadeiros interesses da Graciosa e virando as costas à economia da ilha.

Mas a persistência dos Graciosenses e a insistência do PSD Açores subjugaram o poder regional e fizeram o governo ceder neste ano eleitoral, criando a “Linha Branca” da Atlanticoline que é a única rota que liga todo o Grupo Central.

A importância da manutenção desta rota é determinante para o futuro e para o desenvolvimento do mercado interno regional.

Nesse sentido, e apesar de já no passado os deputados do partido socialista terem afirmado que estes navios não eram adequados a viajar para a Graciosa, a verdade é que esta rota tem assumido crescente e imprescindível relevância para a economia da ilha, retirando razão àqueles que eram contra esta operação.

Pelo que, estamos convencidos que não pode esta rota terminar no próximo dia 15 de setembro, mas prolongar-se e consolidar-se.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado signatário solicita ao Governo Regional o seguinte:

1 – Está o atual Governo Regional disponível para dar instruções à Atlanticoline no sentido de se proceder ao prolongamento da rota da “Linha Branca” da Atlanticoline, consolidando-a na operação daquela empresa pública regional?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 31 de agosto de 2020

O Deputado



(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

2147 Proc. n.º 54.03.09

020 08 31 N 1004 X1